



## **PORTARIA Nº 001/2021**

A **COORDENADORA NACIONAL** do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis - FONAPRACE, no uso de suas atribuições regimentais,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Instituir o **Observatório de Políticas Afirmativas** (OPA) do Fonaprace, em observância à deliberação aprovada no Encontro Nacional do Fonaprace, ocorrido no dia 20 de junho de 2020;

**Art. 2º** O Observatório de Políticas Afirmativas do Fonaprace tem competência e atuação para:

I - formular, coordenar e articular políticas voltadas à garantia de direitos, à proteção, ao acolhimento e à eliminação de todas as formas de discriminação e violência;

II - desenvolver, implementar, monitorar e avaliar políticas e programas temáticos que considerem as ações afirmativas em sua diversidade, com vistas à promoção da equidade com foco especial nos grupos étnico-raciais, à diversidade de gênero e nas pessoas com deficiência.

III – Acompanhar as políticas de implementação da autodeclaração e procedimentos de heteroidentificação nas universidades, mapeando, qualificando e propondo ações que garantam a efetividade da política e o controle social das ações afirmativas para a população negra.

IV – Avaliar a adoção da reserva de vagas (cotas) na pós-graduação, assumindo a tarefa de propor modelos de legislação para a consolidação e obrigatoriedade de reserva de

vagas nesse segmento educacional.

V – Articular com outros grupos de trabalho e frentes de atuação do FONAPRACE, políticas voltadas ao acesso, à permanência e ao sucesso acadêmico de estudantes, sujeitos de ações afirmativas, notadamente a assistência estudantil.

VI - estabelecer canais de interação com cidadãs e cidadãos para consultas, recebimento de denúncias/irregularidades, sugestões e prestação de informações relativas às políticas de ações afirmativas.

**Art. 3º** Caberá às(aos) membras(os) do Observatório das Políticas Afirmativas a elaboração de um Regimento Interno, normatizando o funcionamento desta instância, vinculada ao FONAPRACE.

**Art. 4º** Esta portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

Goiânia, 06 de abril de 2021



*Maisa Miralva da Silva*

Coordenadora Nacional  
Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos  
Estudantis